



CondePREV

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro,
CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA N° 43/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 039/2024:

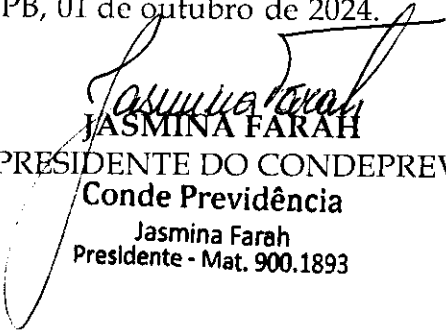
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **EDILMA DO NASCIMENTO RIBEIRO ANDRADE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 789.683.484-72, portadora da Cédula de Identidade - RG N° 1.393.860 -2ª VIA - Órgão Expedidor - SSSD/PB, na condição de viúva do ex-servidor, Sr. **JOSINALDO BENTO DE ANDRADE**, sob a matrícula 1156, que ocupou o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação deste Município, em atividade na data do óbito, ocorrido em 01 de outubro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC N° 103/2019) e Art. 8º, Inciso I c/c Art. 26, caput, da Lei Complementar N° 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de outubro de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV
Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente - Mat. 900.1893